

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA

**Setor Requisitante** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

**Responsável pela Demanda:** LOREMAR RAMOS DA SILVA- Secretário Municipal de Educação

**1.0 Natureza do objeto:**

- Material de consumo
- Material permanente/equipamento
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço de engenharia
- Obra
- Cursos/palestras/eventos/congressos

**1.1 Objeto Sugerido:** Contratação de artista para show musical

**1.2 Forma de contratação sugerida:** SERVIÇO

**1.3 Data pretendida para a formalização do Contrato Administrativo:**

**1.4 Encaminhamento:** GABINETE/Secretaria de Ad. Planejamento e Finanças

**1.5 Regime Jurídico:** LEI N° 14.133/2021

**2. Previsão da Demanda no Plano de Contratações Anual - PCA**

2.1 O atendimento do objeto ora apresentado encontra-se alinhado ao PCA 01/2024

**3. Necessidade da solicitação:**

3.1. Trata-se de contratação de artista para show musical em atendimento a 03º Festival de Pesca Esportiva ao Tucunaré do município de Caroebe - RR.

**4. Justificativa da necessidade da contratação:**

4.1. A necessidade a contratação de um artista em show musical, que representem a cultura específica tem como intuito a valorização das tradições, promove a identidade cultural da região, fortalecimento da economia local, promove o turismo local, pois são aspectos essenciais para o sucesso do evento.

**5. Descrição e quantidade a ser contratada:**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
01	Contratação de artista para show musical	UND	01

**6. Previsão da data de Início dos serviços ou da entrega dos bens e do valor:**

6.1. O serviço deverá ser iniciado até o dia 04 a 06 de setembro de 2025, conforme cronograma a definir, no município de Caroebe-RR. O valor estimativo da contratação é R\$ 60 (sessenta mil reais) previstos para o exercício de 2025.

**7. Forma de contratação sugerida**

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)

( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)

(x) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021

- ( ) Adesão à ARP de outro Órgão.  
( ) Dispensa Presencial ou Eletrônica

**Justificativa:** A escolha pela modalidade presencial, conforme disposto no Art. 17 §2º da Lei 14.133/21, se justifica pela celeridade na contratação, visto que a dispensa presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

#### 8. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso XVII, da Lei Federal 14.133/2021.

CAROEBE-RR, 25 de Agosto de 2025.

Aprovado (  ) Não Aprovado (  )

\_\_\_\_\_  
A Autoridade Superior (Prefeito)

\_\_\_\_\_  
**Loemar Ramos da Silva**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N°: 006/2025